



Governo do Distrito Federal  
 Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal  
 Diretoria de Instrução e Formalização de Atas, Contratos e Convênios  
 Gerência de Instrução e Formalização de Aditivos e Apostilamentos

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

**QUINTO TERMO ADITIVO  
 AO  
 CONTRATO N.º 040564/2020-  
 SES/DF**

QUINTO TERMO ADITIVO  
 AO  
**CONTRATO N.º 040564/2020-  
 SES/DF**, QUE ENTRE SI  
 FAZEM O DISTRITO  
 FEDERAL, POR  
 INTERMÉDIO DA  
 SECRETARIA DE ESTADO DE  
 SAÚDE, E A SENHORA  
**EDINEIA BRITO ARAÚJO**,  
 CUJO OBJETO É A LOCAÇÃO  
 DE IMÓVEL RESIDENCIAL,  
 CONFORME  
 CHAMAMENTO PÚBLICO,  
 LOCALIZADO NA QMS 16,  
 RUA 14, CASA 1,  
 CONDOMÍNIO MINI  
 CHÁCARAS  
 SOBRADINHO/DF PARA  
 INSTALAÇÃO DAS EQUIPES  
 DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À  
 SAÚDE DAS REGIÕES  
 ADMINISTRATIVAS DO  
 DISTRITO FEDERAL.

#### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS PARTES

1.1. O DISTRITO FEDERAL, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º **00.394.700/0001-08**, denominada CONTRATANTE, com sede no SRTVN Quadra 701 Lote D, 1º e 2º andares, Ed. PO700 - Bairro Asa Norte - CEP 70719-040 - DF, representada neste ato por **JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR**, na qualidade de Secretário de Estado, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, conforme Decreto de 20 de fevereiro de 2025, publicado na Edição Extra n.º 16-A do DODF, de 20 de fevereiro de 2025, pág. 1, pág. 3, e a Senhora **EDINEIA BRITO ARAÚJO**, denominado LOCADORA, brasileiro, portador do RG n.º 1.656.574 SSP/DF, e inscrito no CPF n.º 867.542.891-04, Telefone (61) 9 9853-2537, conforme processo n.º 0279-001040/2015, o Quinto Termo Aditivo ao Contrato n.º 040564/2020-SES/DF, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

#### 2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato, por mais 12 (doze) meses, com início em **05/10/2025** e término em **05/10/2026**, com base no art. 62, § 3º, da Lei n.º 8.666/93 e art. 46, §1º, da Lei n.º 8.245/91.

#### 3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

I	Unidade Orçamentária:	23901
II	Programa de Trabalho:	10301620242085612
III	Elemento de Despesa:	339036
IV	Fonte de Recursos:	1600.138003468
V	Valor Inicial:	R\$ 7.740,00
VI	Nota de Empenho:	2025NE07726
VII	Data de Emissão:	29/07/2025
VIII	Modalidade do Empenho:	3 - Global
IX	Evento:	400091 - EMPENHO DA DESPESA

#### 4. CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

4.1. O presente Termo Aditivo terá vigência a contar da sua assinatura.

**5. CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO**

5.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente ajuste.

**6. CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO**

6.1. A eficácia do presente Termo Aditivo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela CONTRATANTE na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

6.2. Havendo irregularidade neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à corrupção, no telefone 0800-644 90 60, nos termos do Decreto n.º 34.031 de 12 de dezembro de 2012.



Documento assinado eletronicamente por **EDINEA BRITO ARAUJO BASTOS**, Usuário Externo, em 10/09/2025, às 09:31, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JURACY CAVALCANTE LACERDA JUNIOR** - Matr.1723901-X, Secretário(a) de Estado de Saúde do Distrito Federal, em 03/10/2025, às 19:56, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&verificador=180688146 código CRC= 8603EAA9](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=180688146&código_CRC=8603EAA9).

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"  
SRTVN Quadra 701 Lote D, 1º e 2º andares, Ed. PO700 - Bairro Asa Norte - CEP 70719-040 - DF  
Telefone(s):  
Sítio - [www.saude.df.gov.br](http://www.saude.df.gov.br)